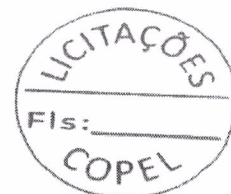




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 070/2023 – Processo nº 14.735/2023



PROCESSO PMB nº 14.735/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 070/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 263/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº. 19.934.438-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 135.218.148-74 e a empresa **GOEMANN COMERCIAL LTDA**, sediada a rua Deputado Joaquim José Pedrosa, nº 468, CEP 80.035-120, Bairro Cabral, Município de Curitiba, PR, CNPJ 01.522.898/0001-20, usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de **Registro de Preço para aquisição de coletes balísticos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II, PREFERENCIALMENTE FEMININO P, CONTENDENDO UM PAINEL FRONTAL E UM	5341752	8 Unidades	1.500,00	12.000,00

COPEL

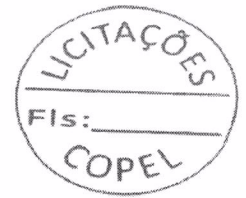


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 070/2023 – Processo nº 14.735/2023



	DORSAL, FORNECENDO PROTEÇÃO PARA AS COSTAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COMPREENDENDO TODA A ÁREA VITAL, DESDE ACIMA DA CINTURA ATÉ ABAIXO DO PESCOÇO. OS PAINÉIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA, OU MATERIAIS HÍBRIDOS, IGUALMENTE RESISTENTES OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR, ATENDENDO A NORMA NIJ STANDARD 0101.03 OU NIJ STANDARD 0101.04 DO CAEX (CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO), DESCRITO NA PORTARIA Nº 18 – D LOG - CAPÍTULO III, DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ART. 18, PARÁGRAFOS 1º E 2º, COM COSTURAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES PARA GARANTIR O AGRUPAMENTO DAS LAMINAS BALÍSTICAS E SEREM RESISTENTES A LÍQUIDOS. TODOS OS COLETES DEVEM CONTER EM SUAS CAPAS INTERNAS, IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE PROTEÇÃO, MATERIAL UTILIZADO, NÚMERO DE SÉRIE E LOTE, TAMANHO E PRAZO DE VALIDADE. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA EXPRESSA EM SUA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. OS PAINÉIS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO CARIMBADA EM OITO E OITO CAMADAS, COM NUMERAÇÃO DE SÉRIE, NO CASO DE EXTRAVIO OU ROUBO. DAS CAPAS: A CAPA INTERNA DO COLETE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, TENDO COMO INTUITO DE MANTER OS PAINÉIS PROTEGIDOS DA AÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUOR. A CAPA EXTERNA DO COLETE DEVE SER CONFECCIONADA NO TECIDO RIP STOP, EM FORMATO DE ENVELOPES PARA INTRODUÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO VÁRIAS TRAÇÃO A LAVAGENS, NA COR AZUL NOITE, CONTENDO 02 (DUAS) TIRAS EM VELCROS DE ALTA ADERÊNCIA PARA AJUSTE DE ALTURA DO COLETE, ESTANDO POSICIONADOS UMA EM CADA OMBRO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ VIR BORDADO O BRASÃO DA GCM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, E UMA TARJETA RETANGULAR EM VELCRO NA MEDIDA DE 1,5 CM X 8,0 CM, NA ALTURA DO PEITO DIREITO PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA CADA GM. MARCA/MODELO: Blintec Ostensivo				
02	COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II, PREFERENCIALMENTE FEMININO M, CONTENDO UM PAINEL FRONTAL E UM DORSAL, FORNECENDO PROTEÇÃO PARA AS COSTAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COMPREENDENDO TODA A ÁREA VITAL, DESDE ACIMA DA CINTURA ATÉ ABAIXO DO PESCOÇO. OS PAINÉIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA, OU MATERIAIS HÍBRIDOS, IGUALMENTE RESISTENTES OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE	5341760	5 Unidades	1.500,00	7.500,00

COPEL

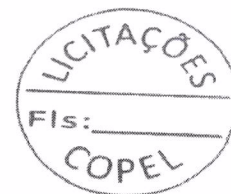


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 070/2023 – Processo nº 14.735/2023



	SUPERIOR, ATENDENDO A NORMA NIJ STANDARD 0101.03 OU NIJ STANDARD 0101.04 DO CAEX (CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO), DESCRITO NA PORTARIA Nº 18 – D LOG - CAPÍTULO III, DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ART. 18, PARÁGRAFOS 1º E 2º, COM COSTURAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES PARA GARANTIR O AGRUPAMENTO DAS LAMINAS BALÍSTICAS E SEREM RESISTENTES A LÍQUIDOS. TODOS OS COLETES DEVEM CONTER EM SUAS CAPAS INTERNAS, IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE PROTEÇÃO, MATERIAL UTILIZADO, NÚMERO DE SÉRIE E LOTE, TAMANHO E PRAZO DE VALIDADE. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA EXPRESSA EM SUA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. OS PAINÉIS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO CARIMBADA EM OITO E OITO CAMADAS, COM NUMERAÇÃO DE SÉRIE, NO CASO DE EXTRAVIO OU ROUBO. DAS CAPAS: A CAPA INTERNA DO COLETE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, TENDO COMO INTUITO DE MANTER OS PAINÉIS PROTEGIDOS DA AÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUORA. A CAPA EXTERNA DO COLETE DEVE SER CONFECCIONADA NO TECIDO RIP STOP, EM FORMATO DE ENVELOPES PARA INTRODUÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO VÁRIAS TRACÃO A LAVAGENS, NA COR AZUL NOITE, CONTENDO 02 (DUAS) TIRAS EM VELCROS DE ALTA ADERÊNCIA PARA AJUSTE DE ALTURA DO COLETE, ESTANDO POSICIONADOS UMA EM CADA OMBRO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ VIR BORDADO O BRASÃO DA GCM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, E UMA TARJETA RETANGULAR EM VELCRO NA MEDIDA DE 1,5 CM X 8,0 CM, NA ALTURA DO PEITO DIREITO PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA CADA GM. MARCA/MODELO: Blintec Ostensivo				
03	COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II, PREFERENCIALMENTE FEMININO G, CONTENDO UM PAINEL FRONTAL E UM DORSAL, FORNECENDO PROTEÇÃO PARA AS COSTAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COMPREENDENDO TODA A ÁREA VITAL, DESDE ACIMA DA CINTURA ATÉ ABAIXO DO PESCOÇO. OS PAINÉIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA, OU MATERIAIS HÍBRIDOS, IGUALMENTE RESISTENTES OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR, ATENDENDO A NORMA NIJ STANDARD 0101.03 OU NIJ STANDARD 0101.04 DO CAEX (CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO), DESCRITO NA PORTARIA Nº 18 – D LOG - CAPÍTULO III, DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ART. 18, PARÁGRAFOS 1º E 2º, COM COSTURAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES PARA	5341779	5 Unidades	1.600,00	8.000,00

COPEL

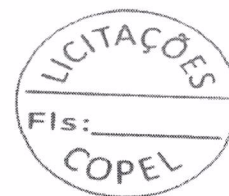


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 070/2023 – Processo nº 14.735/2023



	GARANTIR O AGRUPAMENTO DAS LAMINAS BALÍSTICAS E SEREM RESISTENTES A LÍQUIDOS. TODOS OS COLETES DEVEM CONTER EM SUAS CAPAS INTERNAS, IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE PROTEÇÃO, MATERIAL UTILIZADO, NÚMERO DE SÉRIE E LOTE, TAMANHO E PRAZO DE VALIDADE. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA EXPRESSA EM SUA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. OS PAINÉIS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO CARIMBADA EM OITO E OITO CAMADAS, COM NUMERAÇÃO DE SÉRIE, NO CASO DE EXTRAVIO OU ROUBO. DAS CAPAS: A CAPA INTERNA DO COLETE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, TENDO COMO INTUITO DE MANTER OS PAINÉIS PROTEGIDOS DA AÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUOR. A CAPA EXTERNA DO COLETE DEVE SER CONFECCIONADA NO TECIDO RIP STOP, EM FORMATO DE ENVELOPES PARA INTRODUÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO VÁRIAS TRAÇÃO A LAVAGENS, NA COR AZUL NOITE, CONTENDO 02 (DUAS) TIRAS EM VELCROS DE ALTA ADERÊNCIA PARA AJUSTE DE ALTURA DO COLETE, ESTANDO POSICIONADOS UMA EM CADA OMBRO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ VIR BORDADO O BRASÃO DA GCM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, E UMA TARJETA RETANGULAR EM VELCRO NA MEDIDA DE 1,5 CM X 8,0 CM, NA ALTURA DO PEITO DIREITO PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA CADA GM. MARCA/MODELO: Blintec Ostensivo				
04	COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II, MASCULINO TAMANHO P CONTENDO UM PAINEL FRONTAL E UM DORSAL, FORNECENDO PROTEÇÃO PARA AS COSTAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COMPREENDENDO TODA A ÁREA VITAL, DESDE ACIMA DA CINTURA ATÉ ABAIXO DO PESCOÇO. OS PAINÉIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA MULTIAXIAL E UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIETILENO, OU MATERIAIS HÍBRIDOS, IGUALMENTE RESISTENTES OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR, ATENDENDO A NORMA NIJ STANDARD 0101.03 OU NIJ STANDARD 0101.04 DO CAEX (CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO), DESCRITO NA PORTARIA Nº 18 – D LOG - CAPÍTULO III, DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ART. 18, PARÁGRAFOS 1º E 2º, COM COSTURAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES PARA GARANTIR O AGRUPAMENTO DAS LAMINAS BALÍSTICAS E SEREM RESISTENTES A LÍQUIDOS. TODOS OS COLETES DEVEM CONTER EM SUAS CAPAS INTERNAS, IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE PROTEÇÃO, MATERIAL UTILIZADO, NÚMERO DE SÉRIE E LOTE, TAMANHO E PRAZO DE VALIDADE.	5341701	10 Unidades	1.500,00	15.000,00

COPEL

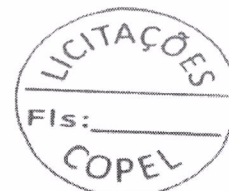


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 070/2023 – Processo nº 14.735/2023



	OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA EXPRESSA EM SUA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. OS PAINÉIS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO CARIMBADA EM OITO E OITO CAMADAS, COM NUMERAÇÃO DE SERIE, NO CASO DE EXTRAVIO OU ROUBO. DAS CAPAS: A CAPA INTERNA DO COLETE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, TENDO COMO INTUITO DE MANTER OS PAINÉIS PROTEGIDOS DA AÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUORA CAPA EXTERNA DO COLETE DEVE SER CONFECCIONADA NO TECIDO RIP STOP, EM FORMATO DE ENVELOPES PARA INTRODUÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO VÁRIAS TRAÇÃO A LAVAGENS, NA COR AZUL NOITE, CONTENDO 02 (DUAS) TIRAS EM VELCROS DE ALTA ADERÊNCIA PARA AJUSTE DE ALTURA DO COLETE, ESTANDO POSICIONADOS UMA EM CADA OMBRO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ VIR BORDADO O BRASÃO DA GCM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, E UMA TARJETA RETANGULAR EM VELCRO NA MEDIDA DE 1,5 CM X 8,0 CM, NA ALTURA DO PEITO DIREITO PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA CADA GM. MARCA/MODELO:Blintec Ostensivo				
05	COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II, MASCULINO TAMANHO M CONTENDENDO UM PAINEL FRONTAL E UM DORSAL, FORNECENDO PROTEÇÃO PARA AS COSTAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COMPREENDENDO TODA A ÁREA VITAL, DESDE ACIMA DA CINTURA ATÉ ABAIXO DO PESCOÇO. OS PAINÉIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA MULTIAXIAL E UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIETILENO, OU MATERIAIS HÍBRIDOS, IGUALMENTE RESISTENTES OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR, ATENDENDO A NORMA NIJ STANDARD 0101.03 OU NIJ STANDARD 0101.04 DO CAEX (CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO), DESCRITO NA PORTARIA Nº 18 – D LOG - CAPÍTULO III, DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ART. 18, PARÁGRAFOS 1º E 2º, COM COSTURAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES PARA GARANTIR O AGRUPAMENTO DAS LAMINAS BALÍSTICAS E SEREM RESISTENTES A LÍQUIDOS. TODOS OS COLETES DEVEM CONTER EM SUAS CAPAS INTERNAS, IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE PROTEÇÃO, MATERIAL UTILIZADO, NÚMERO DE SÉRIE E LOTE, TAMANHO E PRAZO DE VALIDADE. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA EXPRESSA EM SUA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. OS PAINÉIS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO CARIMBADA EM OITO E OITO CAMADAS, COM NUMERAÇÃO	5341710	10 Unidades	1.600,00	16.000,00

COPEL

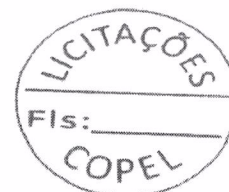


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 070/2023 – Processo nº 14.735/2023



	DE SERIE, NO CASO DE EXTRAVIO OU ROUBO. DAS CAPAS: A CAPA INTERNA DO COLETE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, TENDO COMO INTUITO DE MANTER OS PAINÉIS PROTEGIDOS DA AÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUOR.A CAPA EXTERNA DO COLETE DEVE SER CONFECCIONADA NO TECIDO RIP STOP, EM FORMATO DE ENVELOPES PARA INTRODUÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO VÁRIAS TRAÇÃO A LAVAGENS, NA COR AZUL NOITE, CONTENDO 02 (DUAS) TIRAS EM VELCROS DE ALTA ADERÊNCIA PARA AJUSTE DE ALTURA DO COLETE, ESTANDO POSICIONADOS UMA EM CADA OMBRO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ VIR BORDADO O BRASÃO DA GCM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, E UMA TARJETA RETANGULAR EM VELCRO NA MEDIDA DE 1,5 CM X 8,0 CM, NA ALTURA DO PEITO DIREITO PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA CADA GM. MARCA/MODELO:Blintec Ostensivo				
06	COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II, MASCULINO TAMANHO G CONTENDENDO UM PAINEL FRONTAL E UM DORSAL, FORNECENDO PROTEÇÃO PARA AS COSTAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COMPREENDENDO TODA A ÁREA VITAL, DESDE ACIMA DA CINTURA ATÉ ABAIXO DO PESCOÇO. OS PAINÉIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA MULTIAXIAL E UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIETILENO, OU MATERIAIS HÍBRIDOS, IGUALMENTE RESISTENTES OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR, ATENDENDO A NORMA NIJ STANDARD 0101.03 OU NIJ STANDARD 0101.04 DO CAEX (CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO), DESCRITO NA PORTARIA Nº 18 – D LOG - CAPÍTULO III, DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ART. 18, PARÁGRAFOS 1º E 2º, COM COSTURAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES PARA GARANTIR O AGRUPAMENTO DAS LAMINAS BALÍSTICAS E SEREM RESISTENTES A LÍQUIDOS. TODOS OS COLETES DEVEM CONTER EM SUAS CAPAS INTERNAS, IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE PROTEÇÃO, MATERIAL UTILIZADO, NÚMERO DE SÉRIE E LOTE, TAMANHO E PRAZO DE VALIDADE. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA EXPRESSA EM SUA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. OS PAINÉIS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO CARIMBADA EM OITO E OITO CAMADAS, COM NUMERAÇÃO DE SERIE, NO CASO DE EXTRAVIO OU ROUBO. DAS CAPAS: A CAPA INTERNA DO COLETE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, TENDO COMO INTUITO DE MANTER OS PAINÉIS PROTEGIDOS DA AÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUOR.A CAPA EXTERNA DO COLETE	5341728	10 Unidades	1.700,00	17.000,00

COPEL

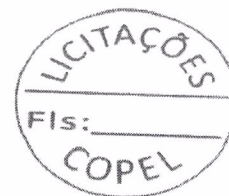


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 070/2023 – Processo nº 14.735/2023



	DEVE SER CONFECCIONADA NO TECIDO RIP STOP, EM FORMATO DE ENVELOPES PARA INTRODUÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO VÁRIAS TRACÃO A LAVAGENS, NA COR AZUL NOITE, CONTENDO 02 (DUAS) TIRAS EM VELCROS DE ALTA ADERÊNCIA PARA AJUSTE DE ALTURA DO COLETE, ESTANDO POSICIONADOS UMA EM CADA OMBRO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ VIR BORDADO O BRASÃO DA GCM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, E UMA TARJETA RETANGULAR EM VELCRO NA MEDIDA DE 1,5 CM X 8,0 CM, NA ALTURA DO PEITO DIREITO PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA CADA GM. MARCA/MODELO:Blintec Ostensivo				
07	COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II, MASCULINO TAMANHO GG CONTENDENDO UM PAINEL FRONTAL E UM DORSAL, FORNECENDO PROTEÇÃO PARA AS COSTAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COMPREENDENDO TODA A ÁREA VITAL, DESDE ACIMA DA CINTURA ATÉ ABAIXO DO PESCOÇO. OS PAINÉIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA MULTIAXIAL E UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIETILENO, OU MATERIAIS HÍBRIDOS, IGUALMENTE RESISTENTES OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR, ATENDENDO A NORMA NIJ STANDARD 0101.03 OU NIJ STANDARD 0101.04 DO CAEX (CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO), DESCRITO NA PORTARIA Nº 18 – D LOG - CAPÍTULO III, DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ART. 18, PARÁGRAFOS 1º E 2º, COM COSTURAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES PARA GARANTIR O AGRUPAMENTO DAS LAMINAS BALÍSTICAS E SEREM RESISTENTES A LÍQUIDOS. TODOS OS COLETES DEVEM CONTER EM SUAS CAPAS INTERNAS, IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE PROTEÇÃO, MATERIAL UTILIZADO, NÚMERO DE SÉRIE E LOTE, TAMANHO E PRAZO DE VALIDADE. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA EXPRESSA EM SUA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. OS PAINÉIS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO CARIMBADA EM OITO E OITO CAMADAS, COM NUMERAÇÃO DE SÉRIE, NO CASO DE EXTRAVIO OU ROUBO. DAS CAPAS: A CAPA INTERNA DO COLETE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, TENDO COMO INTUITO DE MANTER OS PAINÉIS PROTEGIDOS DA AÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUORA. CAPA EXTERNA DO COLETE DEVE SER CONFECCIONADA NO TECIDO RIP STOP, EM FORMATO DE ENVELOPES PARA INTRODUÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO VÁRIAS TRACÃO A LAVAGENS, NA COR AZUL NOITE, CONTENDO 02 (DUAS) TIRAS EM VELCROS DE ALTA ADERÊNCIA	5341736	2 Unidades	1.700,00	3.400,00

COPEL

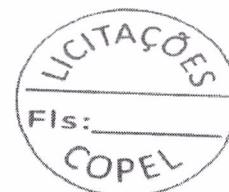


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 070/2023 – Processo nº 14.735/2023



PARA AJUSTE DE ALTURA DO COLETE, ESTANDO POSICIONADOS UMA EM CADA OMBRO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ VIR BORDADO O BRASÃO DA GCM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, E UMA TARJETA RETANGULAR EM VELCRO NA MEDIDA DE 1,5 CM X 8,0 CM, NA ALTURA DO PEITO DIREITO PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA CADA GM. MARCA/MODELO:Blintec Ostensivo				
Valor Total R\$ 78.900,00				

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

COPEL

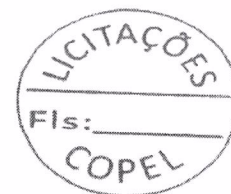


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 070/2023 – Processo nº 14.735/2023



5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

COPEL

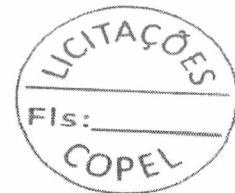


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 070/2023 – Processo nº 14.735/2023



5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PELA DETENTORA:

Viviane
Ferreira
Martines

Assinado de forma
digital por Viviane
Ferreira Martines
Dados: 2023.06.19
16:38:02 -03'00'

GOEMANN COMERCIL EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelicci
Chefe do Setor de Cadastro

Leandra Pinheiro Vieira Picoloto
Agente de Contratação

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
R.L. 2 165-7 www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP